



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/01

Rogério Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 21/08/67

PROJETO DE LEI Nº

111/67

ASSUNTO

Denomina de General Melo Machado a
rua Miragem

VEREADOR:

René Paiva Dreyfuss

LEI Nº

3461

DE

24/11/67

Promulgada

DIOM Nº

3809

DE

27/11/67

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3461 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Denomina de General Melo Machado
a atual rua Miragem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de General Melo Machado a atual
rua Miragem, compreendida entre as ruas Silva Paulliet e desembarga-
dor Moreira, na Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMERA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 24 DE NOVEMBRO DE
1967.

Pedro Pierre Lima

1º Vice-Presidente, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO em 12 de Agosto de 1967
1967
10/8/67

PROJETO DE LEI Nº MM/67

Comissão de Urbanismo.
Em 21-8-67.

Denomina de General Melo Machado a atual rua Miragem.

A Comissão de Regação Final
Em 10/8/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de General Melo Machado a atual rua Miragem, compreendida entre as ruas Silva Paulet e Desembargador Moreira, na Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Agosto de 1967.

René Paiva Dreyfuss
René Paiva Dreyfuss - Vereador

JUSTIFICATIVA

Filho de distinta e tradicional família, o dr. Manuel de Melo Machado nasceu em 27 de Fevereiro de 1.902.

Em 1.925, concluiu o curso de Medicina, na já famosa Faculdade de Medicina da Bahia. Dois anos depois, ingressou o dr. / Melo Machado no Exército Brasileiro em seu Corpo Médico, tendo // servido por largos anos no 23º B.C., no Colégio Militar e no Quartel General da 10ª Região Militar, de onde se trasferiu para servir como Diretor da Policlínica, no Rio de Janeiro, e depois no, Hospital Central do Exército. Embora transferido para a Reserva, no posto de General de Divisão, o dr. Melo Machado continuou a / prestar seus serviços com dedicação e desvêlo ao mesmo H.C.E.

Servido de sólida cultura científica, com a qual logrou merecida posição entre os clínicos de sua geração, o dr. Melo Machado possuía grande cultura literária, graças à qual acompanhava os movimentos intelectuais do País.

Além dos mais, toda a sua vida foi devotada à pobreza / de nossa terra, oferecendo-lhe sempre sua capacidade de profissio_nal competente e humanitário. Seu nome pertence, hoje, ao lado

So Jose Bar
no nome de
Francisco
San
Francisco
1967
10-8-67
10-8-67

APROVADO em 21 de Agosto de 1967

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 111/67.

Aprovado
[Signature]
8-11-67.

Denomina de General Melo Machado a atual rua Miragem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de General Melo Machado a atual rua Miragem, compreendida entre as ruas Silva Paullet e Desembargador Moreira, na Aldeota.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 7 de novembro de 1967.

<i>Myrtes Campos</i>	PRESIDENTE
<i>Benedito Rodrigues</i>	RELATOR
<i>Ademar Amador</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 2178/67

Fortaleza, 24 de novembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 1229/67, de 22 de novembro de 1967 dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, na conformidade da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, artigo 74, § 2º, promulguei as leis nº 3461/67, que denomina de General Melo Machado a atual rua Miragem; nº 3462/67, que denomina de Desembargador Hermes Parahyba uma rua de Fortaleza; nº 3463/67, que denomina de Dr. Artur Chagas uma rua de Fortaleza; nº 3464/67, que denomina de Dr. Antônio Carneiro uma rua de nossa Capital; nº 3465/67, que denomina de Major José Araújo Aguiar uma rua de Fortaleza. enviando, nesta oportunidade as cópias das mesmas para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço.

Pedro Pierre Lima

1º VICE-PRESIDENTE, em exercício

Exmº. Sr.

José Barros de Alencar

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício

N E S T A



MHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 2036/67

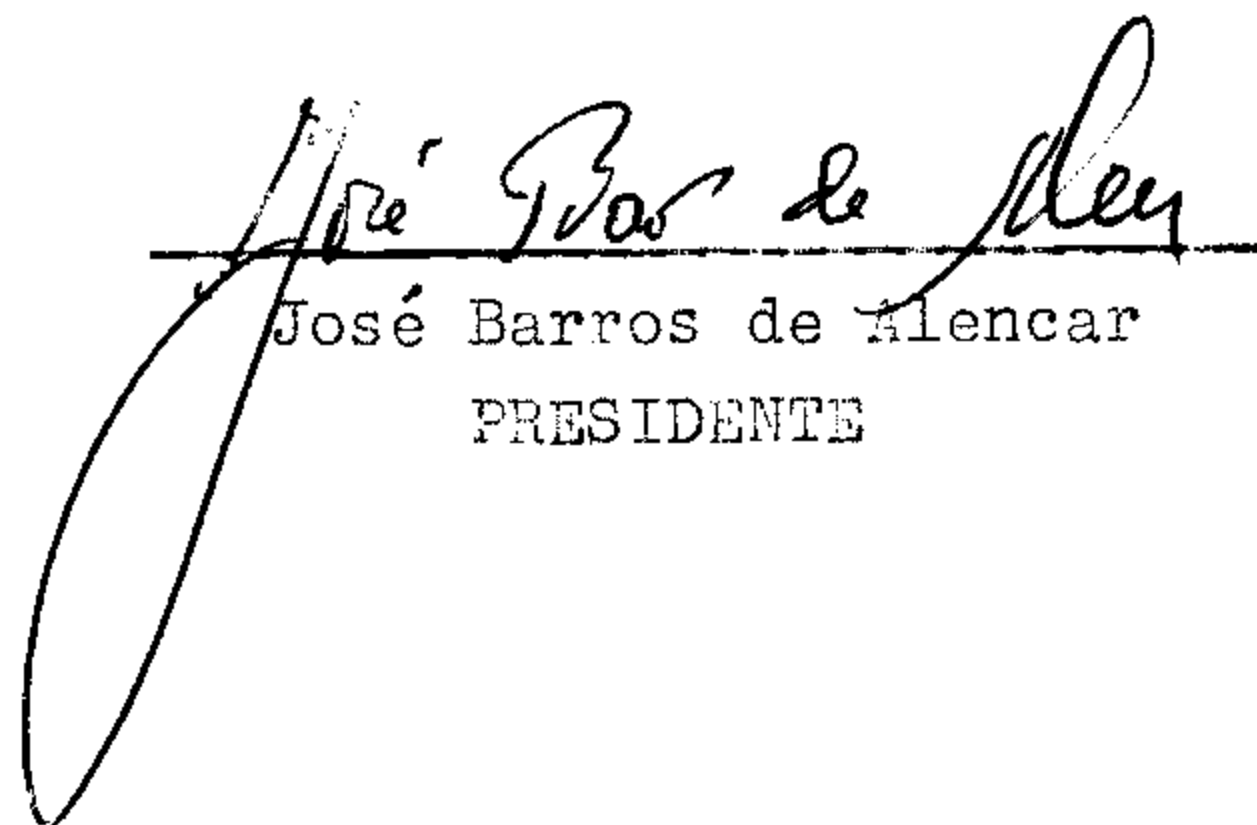
Fortaleza, 9 de novembro de 1967.

GABINETE DO PREFEITO
Nº de Ordem 4899
De 10 de Novembro de 1967
Chefe do Serviço de Contas da Mesa Oficial

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de General Melo Machado a atual rua Miragem.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA